

**- LXXXIII -****EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E REDUÇÃO  
DAS DESIGUALDADES REGIONAIS NO PNE 2014-2024:  
DESAFIO POSSÍVEL?****Suely Ferreira**Universidade Federal de Goiás  
suelyferreira13@gmail.com**INTRODUÇÃO**

Esse estudo propõe discutir a meta 12 do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) e os desafios para o enfrentamento das desigualdades regionais em relação ao acesso a educação superior. Na medida em que as metas do PNE (2001-2010) não foram cumpridas em relação à expansão desse nível de ensino e, as graves assimetrias regionais persistiram, os desafios para romper com as desigualdades de acesso e de permanência tornaram-se mais complexos nesse PNE. Para realizar esse estudo foi utilizada análise bibliográfica, documental e estatística.

A Meta 12 do PNE (2014-2024) tem por objetivo aumentar a Taxa Bruta de Matrícula (TBM) na educação superior para 50% e a Taxa Líquida de Matrícula (TLM) para 33% da população de 18 a 24 anos, garantindo a qualidade da oferta e, expansão para pelo menos 40% das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014). Os desafios dessa meta tornam-se mais significativos ao considerar as imensas desigualdades regionais em relação à oferta de vagas e de matrículas por estado e por região, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte. O Brasil ainda é um dos países mais desiguais do mundo e a desigualdade social expressa à exclusão da maioria da população brasileira dos direitos sociais e, dentre eles, o direito a educação superior.

## AS EXPRESSIVAS DESIGUALDADES REGIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E OS DESAFIOS DO PNE (2014-2024)

Para dimensionar as profundas desigualdades regionais, o Quadro I demonstra os índices da TBM e da TLM das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste como significativamente maiores que as regiões Norte e Nordeste.

**Quadro I**

### Taxa Bruta e Taxa Líquida de matrículas por região (2012 e 2017)

País/Regiões	TBM 2012	TBM 2017	TLM 2012	TLM 2017
Brasil	30,88%	36,11%	15,62%	18,58%
Norte	25,59%	29,82%	10,54%	13,99%
Nordeste	21,73%	26,83%	10,44%	13,48%
Sudeste	35,58%	39,93%	18,38%	20,70%
Sul	36,10%	44,47%	19,54%	23,68%
Centro-Oeste	37,93%	43,42%	19,80%	23,11%

Fonte: Dados levantados no âmbito do Projeto Integrado de Pesquisa “Expansão e qualidade da educação superior no contexto do Plano Nacional de Educação (2014-2024): Tensões, limites e perspectivas”, UFG/UFRN. Censo da Educação Superior 2012-2017. Pnad/IBGE 2012-2015/ Pnad 2016 e 2017/ 4 trim. Censo da Educação superior 2012-2016, Pnad/IBGE 2012-2015 e Pnac/4 trim

Apesar dos avanços constatados em 2017 em relação ao ano de 2012, persistem as graves assimetrias em relação às regiões Norte e Nordeste. Os dados também demonstram como as regiões Norte e Nordeste encontram-se distantes para cumprir a meta de 50% para TBM e 33% para TLM em 2024. Vale ressaltar que no interior das regiões aprofundam-se as desigualdades entre os estados da federação. O quadro II apresenta as discrepâncias.

**Quadro II**  
**Taxas bruta e líquida de matrículas 2017**

Estados por regiões e DF	TBM (%)	Estados por regiões e DF	TLM (%)
Pará	23,60	Pará	10,64
Roraima	42,23	Tocantins	21,88
Maranhão	20,99	Maranhão	9,98
Piauí	34,00	Piauí	18,86
Minas Gerais	35,08	Espírito Santo	18,72
São Paulo	42,14	São Paulo	22,15
Paraná	41,32	Rio Grande do Sul	23,27
Rio Grande do Sul	46,93	Santa Catarina	24,86
Goiás	32,70	Goiás	18,88
Mato Grosso	46,86	Mato Grosso	23,08
Distrito Federal	61,47	Distrito Federal	32,66

Fonte: Dados levantados no âmbito do Projeto Integrado de Pesquisa “Expansão e qualidade da educação superior no contexto do Plano Nacional de Educação (2014-2024): Tensões, limites e perspectivas”, UFG/UFRN. Censo da Educação Superior 2012-2017. Pnad/IBGE 2012-2015/ Pnad 2016 e 2017/ 4 trim. Censo da Educação superior 2012-2016, Pnad/IBGE 2012-2015 e Pnac/4 trim

A TBM dos estados da região Nordeste estão todas abaixo da média nacional (36,11%), bem como apresenta diferenças significativas entre os estados. A região Norte, demonstra expressivas disparidades, com estados possuindo taxas mais altas que a média nacional e outros muito aquém da média. As regiões Sul e Sudeste possuem maior homogeneidade intrarregional nas taxas de matrículas em relação ao tamanho da população de referência em cada unidade da federação. Na região Centro-Oeste, a desigualdade intrarregional ocorre principalmente devido à elevada oferta de matrículas no Distrito Federal (DF), apesar do estado de Goiás ter um desempenho modesto em relação aos demais estados da região em relação à TBM. Os índices do DF ultrapassaram a meta da TBM (50%) e praticamente já alcançou a TLM (33%).

As estratégias da meta 12 do PNE (2014-2024), refere-se na sua ampla maioria a “otimização”, a “ampliação”, a “expansão” das instituições públicas, dos programas e das ações em curso. Não foi referido, por exemplo, a indicação de novas universidades federais, de novos Institutos federais tecnológicos, de novas ações afirmativas. Também, não esclarece como serão as estratégias para o enfrentamento do processo histórico desigual do desenvolvimento social e econômico, principalmente, com impacto nas regiões Norte e Nordeste que representam as regiões com piores níveis de renda e maiores índices de pobreza.

Maués (2011) destaca que grande parte dessas estratégias é a continuidade de políticas e de programas, como, Reuni, Prouni, Fies, Pafor, UAB, políticas de cotas e Enem. Garcia e Hillesheim (2017) salientam que a estratégia de redução das desigualdades indicada nesse Plano, limita-se a ampliação de políticas inclusivas e de assistência estudantil direcionadas para os estudantes das instituições públicas, estudantes bolsistas das instituições privadas e beneficiários do Fies. Nesse sentido, as estratégias não indicam avanços substantivos.

No PNE (2014-2024), o processo de expansão da educação superior por meio do setor privado tende a continuar, na medida em que o conceito de público foi ressignificado, ao admitir a contabilização dos recursos também para esse setor. Os dados reforçam a tendência da dificuldade do cumprimento da meta da expansão de pelo menos 40% no setor público. No período de 2012 a 2016, a participação do setor público na expansão das matrículas nas regiões Norte e Sul diminuiu. Nas demais regiões, as matrículas cresceram, porém, muito abaixo da participação do setor privado. A participação do setor público na expansão do referido período foi de apenas 9,2% (BRASIL, 2018). Do total de matrículas na graduação em 2017, somente 24,68% localizavam no setor público e o setor privado concentrava 75,32%. Esse cenário compromete a minimização das desigualdades regionais.

Outra questão que afeta o cumprimento das metas de expansão no PNE (2014-2024) remete ao Regime Fiscal aprovado pelo governo de Michel Temer (2016-2018), a Emenda Constitucional (EC) 95/2016. A EC reduz a participação do Estado na economia diminuindo expressivamente os recursos públicos para a garantia dos direitos sociais. O novo governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), afirmou que não irá modificar essa Emenda. Esse encaminhamento deverá ocasionar a regressão de grande parte das políticas de expansão e de democratização do acesso à educação superior.

## CONCLUSÃO

As políticas de expansão que visam atingir as metas do PNE (2014-2024) necessitam articular ações que auxiliem as regiões e os estados da federação com piores índices a aproximarem das regiões e dos estados com posições mais vantajosas. Os dados educacionais devem ser analisados de forma abrangente, compreendendo as localidades e as regiões de todo país para que promovam programas de acesso e de permanência na educação superior como um direito de todo cidadão brasileiro.

Na medida em que a expansão da oferta das matrículas da graduação vem sendo liderada pelas IES privadas e o atual governo vem anunciando políticas ultraliberais, a inclusão e a democratização do acesso, principalmente, para as regiões socioeconômicas mais pobres tendem a ficar cada vez mais distantes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 10/01/2019

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. – Brasília, DF: Inep, 2018. 460 p.

GARCIA, Adir Valdemar; HILLESHEIM, Jaime. Pobreza e desigualdades educacionais: uma análise com base nos Planos Nacionais de Educação e nos Planos Plurianuais Federais. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2, p. 131-147, set. 2017.

MAUÉS, Olgaíses. A educação superior no Plano Nacional de Educação, 2011-2020: A proposta do executivo. *34º Encontro ANPED*, 2011. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=a-educacao-superior-no-plano-nacional-de-educacao-2011-2020-a-proposta-do-executivo>. Acesso em: 04/01/2018.